



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
História do Direito Português
Grelha de correcção do Exame escrito - época de coincidência
TURNO PÓS-LABORAL
26 de Junho de 2019

GRUPO I

Responda a duas (02) das seguintes perguntas:

1. Que características podem ser apontadas ao direito português no período até 1211?

Aspectos a abordar: Enquadrar historicamente o período do pluralismo jurídico. A ausência de direito régio dentro de uma multiplicidade de fontes de direito (*v.g.* direito romano, direito canónico, direito visigótico, direito castelhano, direito outorgado e pactuado). O costume enquanto fonte de direito, por excelência, do período pluralista. A cúria de 1211 e as primeiras “Leis Gerais do Reino”. A hierarquização entre o direito canónico e o direito pátrio. A supremacia do direito pontifício.

2. Qual a relevância do direito especial local no contexto medieval?

Aspectos a abordar: Cartas de privilégio. Direito outorgado e direito pactuado como principais fontes normativas medievais. Exemplificação dos vários tipos de direito outorgado e pactuado: os forais, foros, cartas de povoação. Conflito entre o direito local e direito nacional: lei, costume e cartas de privilégio.

3. As primeiras tentativas de sistematização das fontes de direito em Portugal.

Aspectos a abordar: Enquadrar historicamente o Livro de Leis e Posturas e as Ordenações de D. Duarte como trabalhos legislativos pioneiros da sistematização de fontes do direito em Portugal.

4. O estilo enquanto *ius particulare*.

Aspectos a abordar: Enquadrar e explicar a problemática da distinção entre estilo da corte e costume no âmbito da ciência medieval. O estilo enquanto costume judicial introduzido por um juiz ou por vários relativamente à ordem do processo e à própria decisão. A impossibilidade de o estilo derivar de pessoas particulares e de contrariar a lei.

5. Características e consequências do primeiro código de direito privado em oitocentos.

Aspectos a abordar: Enquadrar historicamente o Código Comercial de 1833 como o primeiro código de direito privado português. As Constituintes vintistas e a necessidade de reformular a legislação. A forte inspiração do *Code du commerce* de 1807 e o afastamento do direito mercantil aludido na Lei da Boa Razão de 18 de Agosto de 1769. As primeiras sociedades comerciais e o ocaso das juntas pombalinas.

GRUPO II

Desenvolva um (01) dos seguintes temas:

1. A importância da fundação do Estudo Geral na construção do direito português.

Aspectos a abordar: Enquadrar historicamente a fundação do Estudo Geral no reinado de D. Dinis enquanto primeira universidade portuguesa. O ensino do direito em Portugal e a desnecessidade de adquirir formação jurídica no estrangeiro. Os privilégios concedidos aos estudantes do *Estudo Geral* (*maxime*, privilégio de foro). O Estudo Geral e o “*ius commune*”.

2. Os direitos individuais e a formação do constitucionalismo liberal.

Aspectos a abordar: As correntes iluministas e o liberalismo. A Constituição de 1822 e a consagração de direitos individuais como resposta ao exercício despótico do poder no *ancien régime*. Entre outros, podiam ser enunciados e desenvolvidos os seguintes princípios: direito de propriedade (art. 6.º), igualdade (art.9.º), liberdade de imprensa (art. 8.º).

GRUPO III

Comente a seguinte afirmação:

As Ordenações do Reino e a aplicação do argumento da autoridade doutrinal.

Aspectos a abordar: Enumerar e contextualizar as várias Ordenações do Reino: Ordenações Afonsinas, Ordenações Manuelinas e Ordenações Filipinas. A *communis opinio doctorum* como uma das inovações implementadas no ordenamento jurídico português através das Ordenações Manuelinas. Os critérios *quantitativo*, *qualitativo* e *misto* para a fixação da doutrina. A opinião comum dos doutores como *filtro* da Glosa de Acúrsio e da Opinião de Bártolo. O efémero movimento humanista e a sua influência no direito português.

Classificação: I (2x2,5 valores); II (5 valores); III (10 valores)
Duração: 90 minutos.